

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº. 263/2015 - DG

Institui equipe responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de licenças de atualização e suporte para a solução de segurança de rede (firewall), do fabricante Sonicwall, instalada no âmbito deste TRE/RN, com possibilidade de substituição da solução.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8045/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de licenças de atualização e suporte para a solução de segurança de rede (firewall), do fabricante Sonicwall, instalada no âmbito deste TRE/RN, com possibilidade de substituição da solução.

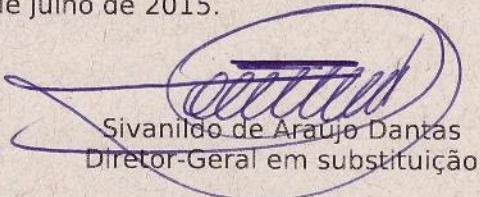
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe especificada no artigo 1º desta Portaria.

- Demandante;
- DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE (SRI/CIT/STIC) – Integrante
  - BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA (SRI/CIT/STIC) – Integrante Técnico;
  - CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2015.

  
Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição